



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO
Nº 12636EM: 02 / 06 / 15
<i>Roberto</i>
SERVIDOR

PORTARIA Nº 1295/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **WILDES ALVES DA SILVA** lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Professora, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40º §5º da Constituição Federal, a partir de 20/11/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 14 de Abril de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal